



PORTARIA Nº 058/2025 de 21 de janeiro de 2025.

EMENTA – Cede servidor do quadro administrativo, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Gustavo de Lira Santos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0198/2025 - GP de 8 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 004/2013 que normatiza a cessão de servidor, no âmbito do Município de Garanhuns, bem como as alterações trazidas pelo Decreto Municipal nº 006/2014.

CONSIDERANDO, a solicitação apresentada mediante Ofício nº 0062/2025 – GP de 20 de janeiro de 2025, o qual solicita a cessão do servidor Luciano André Elizeu da Silva, mat. 1082-1, Auxiliar Administrativo desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **Luciano André Elizeu da Silva, mat. 1082-1**, Auxiliar Administrativo desta Autarquia para a Prefeitura Municipal de Garanhuns com ônus para a entidade cessionária.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


GUSTAVO DE LIRA SANTOS
Presidente da AESGA em Exercício